

## ATO DE CONSÓRCIO

### Resolução nº 072/2022

Dispõe sobre o reajuste dos serviços na tabela de credenciamento nº 001/2018.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

**CONSIDERANDO** o reajuste da tabela SIGTAP e a necessidade dos municípios consorciados em utilizar os atendimentos eletivos;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Reajustar os serviços na tabela de credenciamento nº 001/2018, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
		DE	PARA
08.02.01.008-3	DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DE ADULTO (UTI II)	478,72	600,00
08.02.01.009-1	DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DE ADULTO (UTI III)	508,63	700,00
08.02.01.015-6	DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA EM PEDIATRIA (UTI II)	478,72	600,00
08.02.01.007-5	DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA EM PEDIATRIA (UTI III)	508,63	700,00

**Art. 2º** As alterações aqui relacionadas passaram a integrar o Edital e as demais informações ora referenciadas permanecem inalteradas. O reajuste no valor dos procedimentos por conveniência da administração, poderá ter seu efeito na fatura da competência seguinte à data de publicação do presente ato.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 25 de abril de 2022.

**PAULO HORN**  
**PRESIDENTE**